



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

A PUBLICAR

Em 18/04/23

Presidente

*Sob o patulo da lei
organico em seu art 30, IV
e do art 10, VIII, e do RT, pro-
mulgado pelo Pres. Leg. em
29/05/23*

Eduardo Batista
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023

LIDO EM SESSÃO

Em 18/04/23

1º Secretário

OUTORGA A MEDALHA JOSÉ PINTO DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - Fica outorgada ao Senhor **EPAMINONDAS FEITOSA NETO**, a **Medalha José Pinto de Abreu**.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 17 de abril de 2023.

Vereador Eduardo Batista

*Sob o patulo da lei
organico em seu art 30, IV
e do art 10, VIII, e do RT, pro-
mulgado pelo Pres. Leg. em
09/05/23*

Eduardo Batista
Presidente

PUBLICADO

Em 18/04/23

Funcionário: 0241

Matrícula: 0241



JUSTIFICATIVA

Epaminondas Feitosa, como gosta de ser tratado, é cearense do Município de Parambu, nasceu no dia 24 de abril de 1933, portanto, fará noventa (90) anos na próxima segunda-feira.

No Município de Goiana, chegou muito jovem e ainda solteiro, tendo contraído matrimônio com Dona Luisinha, e fixado residência no casarão nº255, na Rua dos Martírios, nesta cidade.

Cidadão honorário de Goiana desde 2001; cidadão honorário do Município de Itaquitinga desde 2013; homenageado em 1980 pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, pelos relevantes serviços prestados através do IFFA - Integração da Família Feitosa e Amigos - por ele criado, que atende a muitas famílias carentes.

Detentor de um curriculum digno de respeito e aplausos, o qual ora anexamos, doutor Epaminondas, em pleno uso de suas faculdades mentais, continua atendendo profissionalmente em seu consultório médico, localizado na Rua Cinco de Maio, nesta Cidade.

Objetivando não ser repetitivo, conforme já nos pronunciemos acerca de seu curriculum ora anexado, entendemos ser um ato de justiça desta Casa Legislativa, a concessão da Medalha José Pinto de Abreu ao doutor Epaminondas Neto, e esperamos a aprovação unânime dos nobres Pares.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 17 de abril de 2023.

Ver. Eduardo Batista

Informações Pessoais

Nome: Epaminondas Feitosa Neto.

Filiação: Emiliano Ferreira Ferro e Maria Conceição Feitosa Souza.

Nacionalidade: Brasileiro.

Naturalidade: Parambu - CE.

Data de Nascimento: 24/04/1933.

Ensino

Primário: Grupo Escolar de Tauá - 1947.

Curso de Admissão ao Ginásio: Colégio Diocesano do Crato - CE.

Médio: Colégio Diocesano do Crato - CE e Colégio Carneiro Leão - PE.

Técnicos: Contabilidade na Escola Técnica de Contabilidade.

Superior: Faculdade de Medicina da Universidade do Recife (FMUR).

Concursos

Maternidade do Derby: Acadêmico Interno (2 anos).

Maternidade da Encruzilhada: Acadêmico Interno (2 meses).

Pronto Socorro do Recife: Acadêmico Interno (2 anos).

Sanatório Recife: Concurso Remunerado (2 anos).

Pronto Socorro Infantil Jorge de Medeiros: Convite (2 anos).

Hospital do Exército: Cirurgia Geral (2 anos).

Cursos

Certificado de Curso de Perícias Médicas pelo INPS.

Curso e Certificado de Médico do Trabalho pela FMUR.

Certificado de Curso Teórico e Prático de Histeroscopia pelo Prof. Kleber de Melo Moraes na Maternidade Escola Januário Cicco no Rio Grande do Norte.

Curso de Especialização em Gerontologia.

Homenagens

Menção de Louvor: pelo Ministro da Previdência Social. (Portaria nº 2.156 de 13/1980)

Voto de Aplauso: proferido pela Câmara Municipal de Goiana por sugestão do Vereador Paulo Viegas por relevantes serviços prestados à cidade no campo da medicina. (27/11/1995)

Título de Melhores da Medicina do Brasil: Título conferido pela Empresa Norberto Gauter: Eventos Internacionais e Vectra Brasil. Assembleia Festiva no estado de São Paulo. (07/05/2006)

Título de Cidadão Goianense: Título conferido pela Câmara Municipal de Goiana por sugestão do Vereador Sr. Antonio Nelson de Barros Carvalho. (06/09/2001)

Título de Cidadão de Itaquitinga: Título conferido pela Câmara de Vereadores de Itaquitinga por sugestão da Vereadora Sra. Sônia Caetano. (03/09/2013)

Homenagem pela Assembleia Estadual do Ceará: Pela criação da fundação IFFA em Parambu

Complemento

- Ao chegar em Goiana assumiu a especialidade da Tocoginecologia e a Cirurgia Geral no hospital Belarmino Correia.
- Trabalhou como perito no Instituto de Aposentadoria e Pensão da Indústria (IAPI)
- Foi chefe do Grupamento Pericial em Goiana
- Assumiu a diretoria do Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social.
- Trabalhou na Usina Maravilhas
- Trabalhou nos sindicatos rurais de Goiana, Condado, Itaquitinga, Igarassu, Araçoiaba e Itapissuma.
- Foi representante de Goiana na Sociedade de Medicina de Pernambuco.
- Professor de Higiene e Biologia Educacional no Colégio da Sagrada Família.
- Ajudou na construção e foi diretor do Memorial Hospital de Goiana.
- Assumiu a diretoria administrativa do Hospital Belarmino Correia nas férias do titular.
- Anos depois assumiu integralmente a função até sua aposentadoria.
- Em 2022, lançou um livro autobiográfico intitulado: Do Sertão à Cidade: As Passagens da Minha História.

Epaminondas Feitosa Neto



Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Goiana, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2023, de autoria do Vereador Eduardo Batista, que "Outorga a Medalha José Pinto de Abreu, e dá outras providências".

Presente nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo n. 010 /2023, de autoria do Vereador Eduardo Batista, lido na sessão ordinária do dia 18 de abril de 2023 e publicado na mesma data, que objetiva homenagear o Senhor **EPAMINONDAS FEITOSA NETO**, outorgando-lhe a Medalha José Pinto de Abreu. **É O RELATÓRIO.**

ANÁLISE

Constituído pelo Presidente deste Colegiado, Vereador Carlos Viégas Júnior, para a relatoria da proposição em tela, após analisa-la na sua integralidade, em cumprimento aos princípios regimentais oferecemos o Relatório e ao final o Voto do Relator, e o Parecer desta Comissão.

A matéria em questão, se encontra redigida de forma regular e atende as regras técnicas do processo legislativo; observada as regras ortográficas e sua constitucionalidade e legalidade, entendemos que atendem aos ditames da lei, necessários.

VOTO

Concluída a análise da matéria, entendemos não haver óbices na sua admissibilidade, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente pela sua aceitação e sugerimos sua aprovação, no que esperamos ser acompanhado dos demais membros deste Colegiado, assim como, dos nobres colegas Vereadores desta Casa. **É O PARECER.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 24 de abril de 2023.

Ver. Carlos Viégas Júnior / Presidente

PUBLICADO

Em, 27 / 04 / 23

Funcionário:

Matrícula:

Ver^a Ana Diamante / Relator

Ver. Mário do Peixe / Membro